



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE RONDINHA

### PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 031, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, INCLUIR NO PPA E NA LDO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º autoriza o Executivo Municipal, a ABRIR CRÉDITO ESPECIAL nas seguintes Dotações Orçamentárias, sendo:

<u>ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL – Empresa 01 – Executivo:</u>	
0501-06-512-0119-1058 – Desvio Sanga Motin	
1058 – DESVIO SANGA MOTIN	
33903000000000 0001 – MATERIAL DE CONSUMO – CR 71106.3	30.000,00
33903600000000 0001 – OUTROS SERV TERC. PF – CR 71214.0	1.000,00
33903900000000 0001 – OUTROS SERV DE TERC PJ – CR 71328.7	1.000,00
33909300000000 0001 – INDENIZAÇÕES E – CR 90287.0	16.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>48.000,00</b>

Art. 2º - Para a ABERTURA DE CRÉDITO das Dotações Orçamentárias acima, servirão de recursos orçamentários e financeiros, Superavit financeiro do exercício anterior no V: 0001.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 03 DE JUNHO DE 2022.

  
ALDOMIR LUIZ CANTONI

Prefeito Municipal.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

O presente **Projeto de Lei** visa autorização Legislativa para **ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL:** (0501-06-512-0119-1058 – 339030-339036-339039-339093) a ser utilizado para desvio da sanga localizada entre a praça municipal e propriedade da família Motin, para evitar futuros alagamentos no local. Adequando o **Orçamento das Despesas de 2022** a Legislação Vigente e as **Ações de Governo**.

Em face do exposto, solicita-se a aprovação do referido Projeto de Lei.

Em face do exposto, solicita-se a aprovação do referido Projeto de Lei.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 03 DE JUNHO DE 2022.**

  
**ALDOMIR LUIZ CANTONI**

**Prefeito Municipal.**